

PROCESSO: 0102070-51.2017.5.01.0421

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao cinco dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e quatro na Praça Cruz Vermelha, 10/12, Centro, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Coordenadoria de apoio à execução - CAEX na execução movida por Shirley Torraca Alves contra Cruz Vermelha Brasileira e, para cobrança da dívida procedi à Avaliação do bem a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
1- 01 (um) imóvel representado pelo Prédio, situado na Praça Cruz Vermelha n.º 10 e 12, e respectivo terreno que mede: de frente pela Rua Carlos de Carvalho 122,52m; pela Rua Carlos Sampaio 37,92m; pela Rua Prefeito Barata 33,86m; e pelo terreno pertencente a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, por um lado 47,75m; pelo outro 33,14m; pela Avenida Henrique Valadares 62,15m; e pela Praça Cruz Vermelha, medindo em círculo 42,00m; confrontando ao Norte com a Rua Carlos de Carvalho, ao Sul com a Avenida Henrique Valadares e Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro; a Leste com a Rua Prefeito Barata, e a mesma Companhia, e a Oeste com a Rua Carlos Sampaio e Praça Cruz Vermelha, tudo conforme Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro sob matrícula 95883 que acompanha o presente mandado e passa a fazer parte integrante do presente Auto.	

Prédio com quatro pavimentos no estado que avalio no total:

Valor Total: R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais)

O valor total deste auto se destina à garantia da dívida.

Ressalvas: avaliação de mercado, ver certidão.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliador

PROCESSO Nº 0102070-51.2017.5.01.0421

CIENCIA DA REAVALIAÇÃO

Aos ⁰⁵ dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, dei ciência da reavaliação na pessoa do Sr. Paulo André de Souza Costa (CPF 000551967-56) o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para impugná-la, recebendo a contrafé.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado a MM. Juiz da CAEX.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliador

